



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 146-2019/2022 12 DE JUNHO DE 2020
PRORROGA ENTREGA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES
ADMINISTRATIVAS DAS LOJAS – 2020/2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a realização das eleições administrativas das Lojas on-line, utilizando a Internet via computador ou smartphone;

CONSIDERANDO que nas Instruções para Eleições Administrativas das Lojas 2020/2021 o Tribunal Eleitoral Maçônico determina a entrega do Edital de Convocação até o dia 12 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a dificuldade que algumas Lojas têm tido em acessar o Sistema devido a problemas técnicos;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a entrega do Edital de Convocação para Eleições Administrativas das Lojas 2020/2021 do dia 12 de junho de 2020 até o dia 19 de junho de 2020;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre